

**PORTARIA CRCSE N.º 115, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Altera o Art. 2º da Portaria CRCSE Nº 114/2024, que nomeia Advogada – Nível 1, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria CRCSE Nº 114/2024, que nomeia ALINE SOUZA PRADO, CPF: XXX. 696.475-XX, para ocupar o cargo efetivo de Advogada, do quadro de pessoal da Autarquia, de acordo com o previsto no Plano de Cargos Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Estabelecer que a empregada nomeada para o cargo efetivo de Advogada, ficará lotada no Setor Jurídico do CRCSE, para exercer suas respectivas funções, com jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com expediente definido das 13:00 às 17:00.

Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua assinatura.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente CRCSE